



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.631**

De 21 de fevereiro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 004/17-L.

De 09 de janeiro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.619 de 13/02/2017.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

**Dá denominação de “Rua Augusto Pedro Platão” à viela pública localizada no Bairro do Carmo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “VIELA AUGUSTO PEDRO PLATÃO” a viela localizada No Bairro do Carmo, com 29 metros de extensão e 3 metros de largura, com início na Rua do Cruzeiro e término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

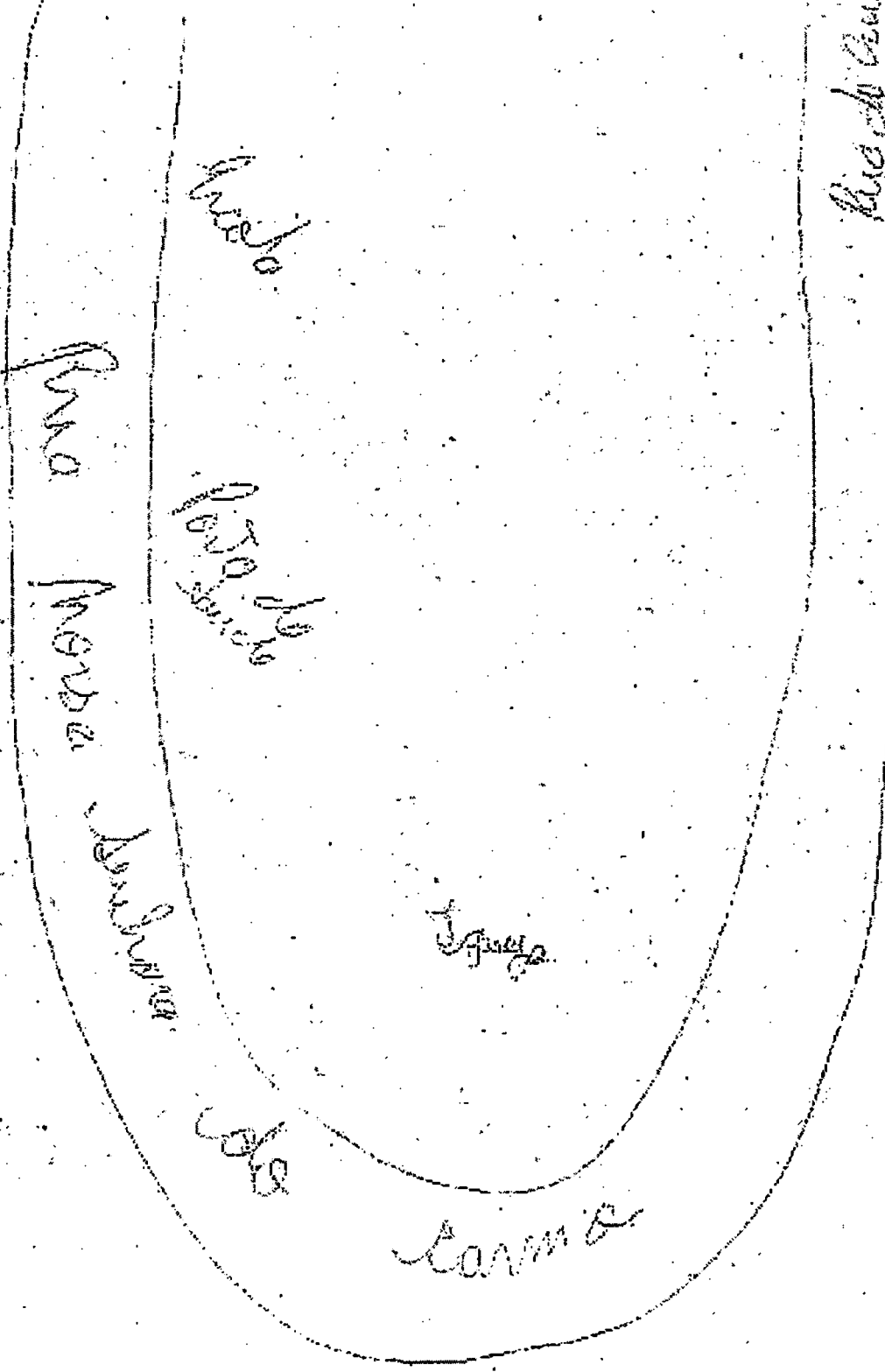
**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
PREFEITO

Publicada em 21 de fevereiro de 2017, no Gabinete do Prefeito.  
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 13/02/2017.

//co.-

State of ...  
Commissioner

Rec'd ...




DP